

Painel de Publicações Oficiais			
Município de Canela			
Publicado			
De/ a/			
Assinatura do responsável			
_			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 524/2025

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Gilberto da Conceição Cezar, Prefeito Municipal de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo Ofício nº 05-CME, datado de 14 de fevereiro de 2025,criada pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer,

NOMEIA

os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, abaixo elencados, para gestão 2025/2028:

Membro	Representação	Função
Vanessa Tomé	Educação Infantil da Rede Municipal	Titular:Presidente
Joseane Almeida	Educação Especial Inclusiva de Rede Municipal	Titular: Vice-Presidente
Geane Rodrigues	Ensino Fundamental da Rede Municipal	Titular: Secretária
Aline Roos Silveira	Poder Executivo Municipal	Titular
Andrisa Rosecler Prochsch Caberlon	Poder Executivo Municipal	Suplente
Zelia Cardoso Carlos	Educação Infantil da Rede Municipal	Suplente
Juliana Tegner Ruivo	Ensino Fundamental da Rede Municipal	Suplente
Mariana Rodrigues Schaeffer	Educação Especial Inclusiva da Rede Municipal	Suplente
Bruna Strack Tomaszewski	Educação Especial Inclusiva da Rede Municipal	Titular
Amanda Carvalho Costa	Educação Especial Inclusiva da Rede Municipal	Suplente
Márcia Borowski dos Santos	EJA de Rede Municipal de Ensino	Titular
Stella Teles de Souza	EJA de Rede Municipal de Ensino	Suplente
Neli Maria Vitancourt	Diretores da Rede Municipal	Titular
Maristela de Oliveira	Diretores da Rede Municipal	Suplente

Prefeitura Municipal de Canela/RS Rua Dona Carlinda, 455 CEP 95680-000 Fone: 054 3282 5100

1ª VIA – PORTARIAS 2ª VIA - DOSSIÊ



Painel de Publicações Oficiais			
Município de Canela			
Publicado			
De/ a//			
Assinatura do responsável			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Adriana Maria Spaniol	Educação Infantil de Rede Particular	Titular
Larissa Bazzei	Educação Infantil de Rede Particular	Suplente
Maria do Socorro Pereira	Educação Básica da Rede Particular	Titular
Anilda Gallas	Educação Básica da Rede Particular	Suplente
Ricardo Ambros	Educação Básica da Rede Estadual	Titular
Luciane Ghisleri Zachazeski	Educação Básica da rede Estadual	Suplente
Gilberto Hummes	Instituição de Ensino Superior	Titular
Sérgio Faoro Tieppo	Instituição de Ensino Superior	Suplente
Salete Francisco Klein	Conselho FUNDEB	Titular
Silmara Regina Nascimento Souza	Conselho FUNDEB	Suplente
Dionéia Boch de Castilhos	Setor Pedagógico das Escolas Municipais	Titular
Sinara Juanete Denardi dos Reis	Setor Pedagógico das Escolas Municipais	Suplente
Lucinéia da Silva Muller	Pais/Mães/Responsável legal de estudante	Titular
Andrieli Velho Tramontin	Pais/Mães/Responsável legal de estudante	Suplente
Sabrina Daros dos Santos	Pais/Mães/Responsável legal de estudante	Titular
Marcos Aurélio de Oliveira	Pais/Mães/Responsável legal de estudante	Suplente
Hadassa Jamilly Pires do Amarante	Representante dos Estudantes	Titular
Amanda Barbosa Soares	Representante dos Estudantes	Suplente
Ana Júlia Raymundo Colombo	Conselho Tutelar	Titular
Maria Lidiane Krewer Rodrigues	Conselho Tutelar	Suplente
Maria Cristina da Silva	Associações não governamentais	Titular
Daniela Manique da Silva	Associações não governamentais	Suplente

Fica revogada a Portaria nº1145/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de fevereiro de 2025.

Gilberto da Conceição Cezar Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Canela/RS Rua Dona Carlinda, 455 CEP 95680-000 Fone: 054 3282 5100

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo de Documento: Portaria

Número do Documento: 524/2025

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica ou digital através da plataforma de assinatura **Portal de Assinaturas System.** Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

https://servicosonline.canela.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml e insira o Código CRC: 1ED92520.

Para acessar o link de assinatura, basta apontar a câmera de seu dispositivo móvel para a imagem abaixo:

